

EDITORIAL

Novela sem fim?

Na edição de março de 2006, este periódico se referiu ao lenga-lenga na questão ao Projeto de Lei (PL) 6368/05, que reestrutura a carreira docente e concede reajuste nas gratificações, como estando envolvido num verdadeiro dramalhão, uma espécie de novela mexicana.

Mesmo que o governo tenha encaminhado à Câmara Federal o PL em dezembro de 2005, os passos dados adiante foram em ritmo extremamente vagaroso. Bem, mas se o governo teve má vontade em negociar durante a greve e enviou ao Legislativo uma proposta rejeitada pela categoria, isso não justificava a lentidão dos legisladores. Infelizmente, o poder que deveria zelar pela moralidade pública, encontra-se envolto em CPIs, e, ao mesmo tempo, em denúncias que abalaram totalmente o Legislativo. Já passaram de dúzias os deputados que se encontram na condição de suspeitos dos mais diferentes tipos de corrupção.

A inércia da Câmara Federal fez com que o PL, que desde janeiro tramita por lá, em pleno mês de maio, ainda não houvesse sido apreciado. Assim, os professores, que minimamente esperavam que alguma melhoria salarial tivesse sido concedida ainda em janeiro, corriam o risco de passar ao segundo semestre com os contracheques do mesmo jeito que se encontravam na greve de 2005. É uma vergonha, diria o jornalista Boris Casoy. Congressistas que mexem com milhões de reais, um governo acusado de “comprar” parlamentares com milhões, e, que, no entanto, para conceder migalhas aos docentes de 1º, 2º e 3º graus, mostram-se totalmente omissos.

No último dia 18 de maio, em audiência do ANDES-Sindicato Nacional no Ministério da Educação, houve cobrança sobre o excessivo atraso na aprovação do PL 6368/05. O ministro Fernando Haddad manifestou expectativa que a Câmara aprovasse em curto espaço de tempo o projeto. Entretanto, deixou a porta entreaberta para a publicação de uma Medida Provisória por parte do governo, em virtude da indefinição na Câmara Federal. A publicação da MP acabou se confirmando no último dia 29 de maio. A pergunta que não quer calar é: por que somente agora o governo edita uma MP, se podia ter feito isso há seis meses?

EXPEDIENTE

A diretoria da SEDUFSM é composta por : **Presidente-** Carlos A. da Fonseca Pires; **Vice-presidente-** José Luiz Silvério da Silva; **Secretária-geral-** Ester Wayne Nogueira; **1º Secretário-** Neverton Hofstadler Peixoto; **Tesoureiro-geral-** Júlio Cezar Colvero; **1º Tesoureiro-** Diniz Fronza; **1º Suplente-** Diorge Alcenio Konrad; **2º Suplente-** Joël Abílio Pinto dos Santos; **3º Suplente-** Sérgio Alfredo Massen Prieb.
Jornalista responsável: Fritz R. F. Nunes (MTb nº 8033)
Relações Públicas: Vilma Luciane Ochoa
Estagiária de jornalismo: Ana Paula Medeiros Nogueira
Estagiárias de Relações Públicas: Ana Cássia P. Flores e Michele Dacas
Diagramação e projeto gráfico: J. Adams Propaganda
Ilustrações: Clauber Sousa e Reinaldo Pedrosa
Impressão: A Razão **Tiragem:** 1.600 exemplares
Obs: As opiniões contidas neste jornal são da inteira responsabilidade de quem as assina. Sugestões, críticas, opiniões podem ser enviadas via fone(fax) (55)3222.5765 ou pelo e-mail seduksm@terra.com.br
Informações também podem ser buscadas no site do sindicato: www.seduksm.com.br
A SEDUFSM funciona na André Marques, 665, cep 97010-041, em Santa Maria(RS).

Clauber



PONTO A PONTO

Pauta Sindical



Neste mês de junho, a Seção Sindical dos Docentes da UFSM vai realizar uma edição diferente de seu projeto cultural. Ao invés de um *Cultura na SEDUFSM* na sede do sindicato, a entidade viabilizou uma parceria com o Centro de Artes e Letras (CAL) da universidade. Depois de reuniões ao longo de quase dois meses, surgiu o “Pauta Sindical”, que acontece de 6 a 8 de junho. O evento foi construído de forma coletiva entre o sindicato e os professores das diferentes áreas do Centro de Artes e Letras (Música, Artes Visuais, Teatro e Letras). O Pauta Sindical abre oficialmente às 17h30min do dia 6, com um coquetel ocorrendo logo a seguir, no hall do prédio 40 (CAL). Dentre os pontos da programação, destacam-se a apresentação da orquestra de cordas, esquete teatral, dois dedos de prosa e verso, orquestra sinfônica, além de exposições artísticas na sala Cláudio Carriconde.

Reajuste sai por MP

Uma medida provisória assinada na noite de segunda, 29, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou o reajuste a sete categorias. Ao todo, 159,5 mil servidores terão os contracheques reajustados, segundo números do Ministério do Planejamento. Serão atendidos, entre outros, profissionais da carreira de ciência e tecnologia (40,1 mil), professores de ensino superior (75 mil), docentes de 1º e 2º grau (23 mil). A liberação atende a reivindicações antigas das categorias. Outras cinco medidas provisórias devem ser publicadas nos próximos dias atendendo a negociações feitas com cerca de 30 categorias. Com a decisão de editar MPs, o governo foge do risco de não votar antes de 30 de junho os projetos de lei concedendo os reajustes. Este é o prazo máximo autorizado pela legislação eleitoral.

Aumento real

A Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Federais (CNESEF) apresentou no último dia 24 de maio à Comissão Mista do Orçamento Federal, por meio do deputado Gilmar Machado, proposta de emenda à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) que visa à garantia de aumento real aos Servidores Públicos Federais em percentual equivalente ao crescimento real do Produto Interno Bruto per capita em 2006. Na justificativa da emenda, é explicado que, apesar de a Constituição Federal garantir a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos, “não há regulamentação da sua forma de aplicação, tão pouco dos parâmetros que devem ser observados no momento dessa revisão”. A CNESEF ressalta na justificativa da emenda que “as perdas salariais dos SPFs vêm se avolumando desde 1995, o que vem acarretando uma considerável perda de poder aquisitivo, tanto de servidores ativos como também dos aposentados e pensionistas”.

Ação da GED

A SEDUFSM, através da assessoria de Wagner Advogados Associados, está recolhendo autorizações de seus associados para ingressar com ação judicial que tem por objetivo pleitear aos aposentados e pensionistas a integralidade da Gratificação de Estímulo à Docência (GED). Conforme a argumentação jurídica, desde a criação da gratificação (1998), ocorreram avaliações que influenciavam no valor a ser pago a título de GED e, assim como no que seria incorporado na aposentadoria. Os docentes que, por estarem aposentados na data da criação da GED ou por se aposentarem antes de completar duas avaliações, se aposentavam recebendo a GED em um valor menor, correspondente a 60% da pontuação máxima prevista em lei. Entretanto, houve uma alteração na sistemática de pagamento da GED e, em função de determinação legal, tal gratificação vem sendo paga em montante correspondente a 140 pontos para os ativos e 91 pontos para os inativos que não incorporaram a GED em sua integralidade, bem como para os pensionistas destes aposentados. Contudo, não há qualquer forma de avaliação para o pagamento desta pontuação aos ativos, o que retira o caráter de gratificação condicional e confere o caráter de gratificação geral ou aumento de remuneração. Assim, os inativos e pensionistas podem postular o recebimento dos mesmos pontos alcançados aos ativos com base na regra constitucional que determina a isonomia.